

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE DIADEMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGA

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) da Diretoria de Ensino Região Diadema, nos termos do Artigo 5º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16 de julho de 2009, CONVOCA, para escolha de vagas, os candidatos remanescentes do Concurso Público de Agente de Organização Escolar/2018, classificados na lista desta Diretoria de Ensino, para exercer a função em caráter temporário, e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

I-INSTRUÇÕES GERAIS

1-As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.

2-A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, por Diretoria de Ensino, publicada em DOE de 14/12/2018.

3-O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.

4-A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.

5-Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.

6-Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.

6.1-Excepcionalmente, havendo vagas remanescentes no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação.

7-O número de vagas a serem oferecidas aos candidatos da Lista Especial será correspondente ao cálculo de 5% das vagas existentes na Diretoria Regional de Ensino;

7.1-Iniciada a sessão de escolha de vagas, os candidatos com deficiência aprovados, se houver, serão convocados a ocupar a 5ª (quinta), 30ª (trigésima), 50ª (quinquagésima), 70ª (septuagésima) vagas e assim sucessivamente, a cada intervalo de 20 (vinte) vagas, observando-se a mesma regra, até que sejam preenchidas todas as vagas disponíveis;

7.2-Quando a Região indicar a existência de 5 (cinco) a 10 (dez) vagas, a 5ª (quinta) deverá ser oferecida ao candidato classificado na Lista Especial;

7.3-O candidato com deficiência concorrerá na Lista Geral e na Lista Especial.

8-Esgotadas as vagas reservadas, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga.

9-O candidato que atender à convocação, mesmo sendo contratado, não perderá o direito à classificação obtida no concurso público.

10-Observado o disposto no Artigo 4º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16-07-2009, para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:

a)estar em gozo de boa saúde física e mental;

b)não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;

c)não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual;

d)possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada: Nível Médio Completo;

e)ter boa conduta.

11-O candidato que escolher vaga deverá providenciar o exame médico em clínica especializada – Médico do Trabalho, que comprove estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar.

II-LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA

LOCAL: Diretoria de Ensino - Região de Diadema

ENDEREÇO: Rua Cristóvão Jaques , nº 113- Vila Nogueira- Diadema- Auditório

DATA: 17/02/2021

HORÁRIO: 09:30 horas

VAGAS DISPONÍVEIS: 06

CONVOCADOS – LISTA GERAL

Classificação, Nome, RG

97-Mirelli de Oliveira Couto, 37342367

98-Daniel Fernandes Macieira Filho,39007088
99-Clovis Carvalho da Silva,28460974
100-Caroline Dias da Silva,36408814
101-Marcio Gomes de Mello,32746946
102-Thayline Ariane de Carvalho,44081858
103-Esther Castro Silva, 37845812
104-Jheniffer Edna Pereira, 43438857
105-Fernanda aparecida Botelho Silva, 10428842
106-Wellington Afonso Pereira, 44552217
107-Fernanda Farias de Araujo, 42856236
108-Maiara de Oliveira Peixinho, 58062011
109-Wagner da Silva Soares, 38186067
110-Suellen Lacerda Pereira, 41675276
111-Luis Felipe Santos Silva, 37476577
112- Alexandre da Silva, 45604092
113-Nuara Gonçalves Silva, 49560276
114-Suzana Leles Barbosa de Oliveira, 32721934
115-Andreia Luzia de Sousa Pereira, 30865542
116- Emerson Santos da Silva, 45311678

II – VAGAS DISPONÍVEIS

Código CIE – Nome da Escola – Número de Vagas

041185-EE Ana Maria Poppovic., 01
906645-EE Claudio Abramo, 01
910247-EE Erasmo Batista Silva de Almeida,Dr., 01
007500-EE Fabio Eduardo Ramos Esquível, 01
037285-EE João de Melo Macedo, 01
910223-EE Riolando Canno, 01